



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 368/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.013100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
011/3.3.90.14.00	- Diárias	30.000,00
013/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100013.024	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
020/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08 de Dezembro de 2011
 DE N° 9348
 UMUARAMA, 08 de Dez 2011
 Oq.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13 de 12 de 2011 DE N° 9382
 UMUARAMA, 13 de 12 de 2011
 Oq.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO